



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 387, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Decreto n.º 22.441, de 09 de setembro de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando a Lei nº. 2.898, de 16 de Dezembro de 2021 e os Decretos 17.866/2021 e n.º 17.884/2022, de que autorizam a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Porto Velho;

Considerando o Ofício nº 2132/2026/SEMTRAN-DEA, de 08 de setembro de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN solicita a suplementação para cobertura orçamentária com subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Porto Velho, referente aos 80% dos meses de setembro e outubro/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICA ÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
04.01.28.8 46.000.0.2 25	Sentenças Judiciais - Precatórios	FIS	3.3.90.91	1.500.0000.0 000.0000	10.200.000, 00	-
SUBTOTAL					10.200.000, 00	-

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT						
PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
14.31.26.4 53.342.2.3 33	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)	FIS	3.3.60.45	1.500.0000.0 000.0000	-	10.200.000,0 0
SUBTOTAL					10.200.000,00	10.200.000,00
TOTAL					10.200.000,00	10.200.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 10/09/2026, às 13:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário Municipal Adjunto**, em 10/09/2026, às 13:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 10/09/2026, às 13:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 11/09/2026, às 10:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 11/09/2026, às 14:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1527610** e o código CRC **76435C92**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1527610